



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 583/2019-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
Leonardo de Noronha Tavares,
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o art.2º, inciso III, art.5º, §1º, e art.9º, caput, da Resolução nº.72/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto ao regime de convocação de Juízes de 1º Grau para substituição e Auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais, com as alterações introduzidas pela Resolução nº.149/2012-CNJ, a propósito da convocação de Juiz Auxiliar da Presidência para atuação exclusiva na gestão e supervisão de procedimentos relacionados a precatórios e requisições de pequeno valor, igualmente prevista no art.1º, inciso I, da Recomendação nº.039/2012-CNJ;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto à gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário, assim como quanto à instituição de Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, nos termos do art.31 do mesmo Ato Normativo;

Considerando a instituição da Central de Conciliação de Precatórios nos termos da Resolução nº 008/2011-TJPA (DJ 17/02/2011), bem como as competências atribuídas ao Juízo Conciliador;

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz de Direito **LÚCIO BARRETO GUERREIRO**, titular da Vara de Carta Precatória Cível da Capital, para auxílio à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 1º de fevereiro de 2019, para atuação em procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de precatórios, inclusive como Juízo de Conciliação, bem como de requisições de pequeno valor, nos termos da Resolução nº.029/2016-TJPA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 1º de fevereiro de 2019.

Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares**
Presidente do TJ/PA.

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº <u>6591</u>
Diário da Justiça do Estado de <u>04/2/2019</u>
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência